



REGULAMENTO INTERNO



Art.º 1.º - Objeto

O regulamento interno do Motorhome Ecopark São Brás de Alportel, adiante designado por Ecopark, define as regras de utilização e funcionamento do espaço, incluindo a admissão de animais, condições de permanência, normas de higiene e segurança e procedimentos em caso de infrações, por forma a garantir o bem-estar e a segurança dos seus utentes.

Art.º 2.º - Conceito

A) O Ecopark é um parque para autocaravanas que se destina a estadias de curta, média e longa duração, oferecendo um ambiente familiar, acolhedor e tranquilo, bem como instalações e serviços de qualidade, em pleno respeito pelo meio ambiente e preservação da natureza.

B) Todas as parcelas dispõem de eletricidade (6 amperes), água potável e rede de WiFi.

Art.º 3.º - Utentes

O Ecopark é um “*estabelecimento adult friendly*”, pelo que só é permitida a entrada e estadia a maiores de 18 anos de idade.

Art.º 4.º - Período de funcionamento

A) O Ecopark funciona de 1 de janeiro a 30 de abril e de 1 de outubro a 31 de dezembro.

B) O período de interrupção visa assegurar as melhores condições para a correta manutenção do parque, implementação de melhorias e garantir o descanso dos seus colaboradores.

Art.º 5.º - Tabela de preços

A tabela de preços poderá ser consultada junto à entrada ou no website do Ecopark.

Art.º 6.º - Controlo do acesso

A) O controlo do acesso ao Ecopark é feito através de sistema automático com leitura de matrícula, composto por cancela e terminal de pagamento automático.

B) Para acceder ao Ecopark é ainda possível utilizar o módulo de reservas, disponível no seu website, em: <https://motorhomecopark.com/>

Art.º 7.º - Check-in

O processo presencial de *check-in* obedece às seguintes etapas:

A) Estacionar a autocaravana na entrada do parque junto à cancela.

B) Aceder ao **quiosque multimédia** para registar a seguinte informação:

1. Escolher a língua a utilizar;
 2. Indicar se quer fazer o check-in/prolongar a estadia ou resolver um problema;
 3. Indicar o número de dias previsto para a estadia;
 4. Indicar se tem cão e o respetivo número (**máximo permitido de 2 animais**);
 5. Digitar a matrícula da autocaravana;
 6. Indicar o país de origem;
 7. Indicar se pretende fatura com ou sem NIF;
 8. Indicar se pretende receber as faturas e o bilhete no seu e-mail ou em papel;
 9. Se pretender receber por e-mail deve inserir o seu e-mail;
 10. Confirmar a informação e efetuar o pagamento, exclusivamente com cartão multibanco (não é possível o pagamento em numerário);
 11. Obter o comprovativo de pagamento.
- C) Após o pagamento, o sistema efetua a leitura automática da matrícula e abre a cancela.



REGULAMENTO INTERNO



- D)** De seguida, o utente pode entrar com a autocaravana e instalar-se numa das parcelas disponíveis.
- E)** A estadia é por períodos completos de 24 horas, a partir do momento de entrada na cancela.
- F)** Durante a estadia, o utente pode entrar e sair com a autocaravana sempre que quiser, sendo apenas necessário aproximar-se da cancela, para ela se abrir automaticamente.
- G)** Se o utente desejar prolongar a estadia deve dirigir-se novamente ao quiosque multimédia para efetuar o registo e o pagamento.
- H)** Caso a estadia já tenha sido excedida, a cancela deixa de abrir automaticamente.

Art.º 8.º - Módulo de reservas

- A)** O Ecopark garante ainda a possibilidade de efetuar previamente o check-in referido no artigo anterior, através do módulo de reservas, disponível no seu website.
- B)** As etapas de preenchimento da informação são idênticas às enunciadas no artigo anterior.
- C)** Nesta modalidade, cuja adoção o Ecopark recomenda, quando o utente chega com a autocaravana à entrada do parque, a cancela abre-se automaticamente, através do reconhecimento da matrícula.
- D)** Através do módulo de reservas não é possível escolher uma parcela específica, assegurando o Ecopark uma parcela disponível aquando da chegada.

Art.º 9.º - Apoio e controlo do check-in

- A)** A equipa do Ecopark garante apoio presencial ou telefónico na realização do check-in.
- B)** O apoio telefónico é assegurado através do telemóvel: **+351 965 509 021** (chamada para rede móvel nacional).
- C)** A equipa do Ecopark é responsável por verificar se o registo foi corretamente efetuado pelos utentes.

Art.º 10.º - Política de devoluções

- A)** Sempre que haja necessidade de proceder à devolução do valor da estadia, a gerência do Ecopark emite um crédito de montante idêntico, que poderá ser utilizado em estadias posteriores.
- B)** O Ecopark recomenda aos seus clientes que não efetuem reservas prolongadas, de modo a prevenir a necessidade de proceder a devoluções.

Art.º 11.º - Acesso por outros veículos dos utentes

- A)** Se os utentes do Ecopark dispuserem de um segundo veículo ligeiro, próprio ou alugado, devem contactar previamente a gerência, de modo a garantir o livre acesso, durante o período da estadia.
- B)** De preferência, os segundos veículos ligeiros dos utentes, e respetivos reboques, devem ser parqueados no parque junto à entrada.
- C)** O acesso destes veículos ao Ecopark é gratuito, devendo cumprir as mesmas regras que as fixadas para as autocaravanas.
- D)** Para o caso de os utentes dispor de motociclos ou moto-quatro, o acesso pode ser efetuado através do corredor de acesso para peões, sem necessidade de abrir a cancela automática.

Art.º 12.º - Horários

- A)** O portão de entrada do Ecopark é automático, abre às 8H e encerra às 20H. Para o caso de ser necessário abrir o portão, durante o seu período de encerramento, é fornecido ao utente o respetivo código de acesso (também impresso no respetivo talão de pagamento).
- B)** Depois de aberto, o portão encerra automaticamente após 30 segundos.
- C)** O período de silêncio decorre entre as 22H e as 8H. Durante este período é estritamente proibido produzir qualquer tipo de ruído.
- D)** Os chuveiros estão sempre abertos, embora se recomende a sua utilização no período entre as 9H e as 18H, por razões de sustentabilidade ambiental.
- E)** A lavandaria está aberta no período entre as 8H e as 20H.

Art.º 13.º - Serviços disponíveis

- A)** O Ecopark dispõe de **duas estações de serviço** onde devem ser efetuados todos os despejos da



REGULAMENTO INTERNO



autocaravana, quer de águas cinzentas, quer da cassette WC. A utilização das Estações de Serviço é exclusiva dos utentes do Ecopark.

B) O Ecopark possui uma **rede de WiFi** acessível em todo o parque (*password* impressa no respetivo talão de pagamento).

C) O Ecopark oferece um conjunto extra de serviços, que podem ser utilizados exclusivamente pelos seus utentes, a título facultativo, mediante o pagamento de um valor, conforme estabelecido na Tabela de Preços prevista no artigo 5.º, designadamente:

1. Duches com água quente, funcionam com moedeiros (1€ por 5 minutos);

2. WC, funcionam com fechadura-moedeiros (0,50€ por utilização), sendo disponibilizado papel higiénico, sabonete líquido e toalhas de papel;

3. Lavandaria com máquinas de lavar roupa e secador, funcionam com moedeiros (5€ por 55 mins de lavagem e 5€ por 40 minutos de secagem), sendo o detergente e o amaciador assegurados pelo utente.

D) O Ecopark dispõe ainda de um conjunto de outros serviços, que podem ser utilizados pelos seus utentes, a título gratuito, nomeadamente:

1. Estendal para roupa (as molas são asseguradas pelos utentes);

2. Lava louça com torneira de água fria;

3. Tanque para lavar roupa com torneira de água fria;

4. Biblioteca para troca de livros, em diversos idiomas;

5. Informação turística sobre a região do Algarve;

6. Espaço para organização de atividades e eventos.

Art.º 14.º - Direitos dos utentes

A) Usufruir de um ambiente acolhedor, seguro e limpo.

B) Utilizar os espaços, as instalações e os serviços do Ecopark, de harmonia com o presente Regulamento Interno.

C) Participar nas atividades dinamizadas pelo Ecopark.

D) Conhecer os preços praticados.

E) Obter comprovativo de pagamento.

F) Apresentar sugestões de melhoria.

G) Conhecer a oferta turística da região.

Art.º 15.º - Deveres dos utentes

A) Conhecer e cumprir as disposições do presente Regulamento Interno.

B) Contribuir para um ambiente tranquilo.

C) Manter os espaços e as instalações limpas.

D) Tomar todas as medidas de segurança na utilização das instalações e equipamentos.

E) Utilizar o ponto de reciclagem disponível junto à entrada do Ecopark, para depositar e separar os resíduos sólidos.

F) Manter a autocaravana e todo o seu equipamento dentro dos limites da sua parcela.

G) Manter a sua parcela limpa e arrumada.

H) Utilizar os estendais disponíveis para secar a roupa. Não é permitido colocar cordas nas árvores.

I) Não danificar os equipamentos e instalações do parque.

J) Não desperdiçar água.

K) Não desperdiçar energia elétrica.

L) Todas as águas residuais devem ser descarregadas exclusivamente na Estação de Serviço.

M) Respeitar o limite de velocidade de 10 km/h, dentro do recinto do Ecopark, para garantir a segurança de todos.

N) Indemnizar o Ecopark e os demais utilizadores pelos prejuízos causados, de forma dolosa ou negligente.



Art.º 16.º - Proibições

- A) Não é permitido fazer lume ou fogueiras no recinto do Ecopark.
- B) Não é permitido atirar lixo para o chão, incluindo as beatas de cigarros.
- C) Não é permitido efetuar os despejos da autocaravana fora da Estação de Serviço.
- D) Não é permitido efetuar a lavagem das autocaravanas, ou outros veículos, no recinto do Ecopark.

Art.º 17.º - Animais de estimação

- A) Todos os cães deverão ser registados durante o *check-in* ou a reserva.
- B) O número máximo de cães por autocaravana é de dois.
- C) Os cães e os gatos devem ser tranquilos e não podem circular sozinhos no recinto do Ecopark, pelo que deverão ter trela.
- D) O utente deverá recolher sempre os dejetos do seu animal de estimação, utilizando para o efeito os sacos disponibilizados e depositá-los no recipiente apropriado.
- E) Quaisquer danos ou perturbações provocadas pelos animais de estimação são da responsabilidade do seu dono.

Art.º 18.º - Visitas

- A) As visitas aos utentes do Ecopark devem ser comunicadas previamente à gerência e ser realizadas durante o horário previsto na alínea a) do artigo 12.º.
- B) Os veículos das visitas não estão autorizados a entrar no Ecopark.
- C) Quaisquer perturbações ou danos causados pelas visitas são da responsabilidade do utente visitado.

Art.º 19.º - Situações de incumprimento

Os utentes que não cumpram as regras previstas no presente Regulamento podem ser convidados a abandonar o Ecopark, sem qualquer tipo de reembolso.

Art.º 20.º - Responsabilidade

- A) A gerência do Ecopark é responsável por prestar a informação e apoio necessários aos seus utentes.
- B) A gerência declina toda a responsabilidade por acidentes, danos, furtos ou roubos dos utentes ou do seu material ocorridos no recinto do Ecopark.
- C) A gerência declina toda a responsabilidade por danos ocasionados por incêndios, sismos, raios, explosões, inundações, quedas de árvores ou outro tipo de fenómenos naturais.
- D) A gerência declina toda a responsabilidade resultante de falhas de fornecimento de energia elétrica, água e rede de wifi, a qual deve ser imputada às entidades fornecedoras.

Art.º 21.º - Reclamações

- A) Os utentes podem, a todo o tempo, apresentar reclamações à gerência do Ecopark.
- B) Para o efeito do disposto na alínea anterior, o Ecopark dispõe de livro de reclamações físico e *on-line*, de harmonia com a legislação em vigor.
- C) A resposta às reclamações apresentadas pelos utentes será prestada por escrito, pela gerência do Ecopark, no prazo máximo de 5 dias.

Art.º 22.º - Entrada em vigor

O presente Regulamento Interno entra em vigor no dia 1 de outubro de 2025.

Art.º 23.º - Norma revogatória

Todas as regras e normas contrárias ao disposto no presente Regulamento Interno cessam a partir da data prevista no artigo anterior.

Art.º 24.º - Revisão e atualização

O presente Regulamento Interno será revisto e atualizado sempre que necessário, não devendo o



REGULAMENTO INTERNO



respetivo prazo ultrapassar os 2 anos.

1 de outubro de 2025
A gerência



MOTORHOME ECO PARK

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

